



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO  
PARANÁ, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020.**

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA  
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM  
WALDENEI SIMÕES**

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dez horas e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e Waldenei Simões. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Assessor Jurídico da Presidência, Doutor Januário Silvério de Souza, que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 003/2020, de 28 de abril de 2020, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 30 de abril de 2020, às dez horas, para apreciação do Protocolo de nº 028/2020 de 27 de abril de 2020, referente à denúncia de infração político-administrativa em face do Senhor Prefeito Municipal e Resolução nº 002/2020 da Mesa Executiva, Súmula: Referenda o Decreto nº 05/2020 da Presidência da Câmara Municipal de Assaí: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Resolução nº 02/2020, de 29 de abril de 2020, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Referenda o Decreto nº 05/2020 da Presidência da Câmara Municipal de Assaí, que estabelece os procedimentos e as regras para fins de prevenção à infecção e a propagação da COVID-19 (coronavírus), suspende as Sessões Ordinárias, suspende o atendimento presencial, regulamenta o trabalho home office e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Denúncia de Infração Político-Administrativa, datada de 27 de abril de 2020, assinada pela Senhora Liliam Amaoka, encaminhando Denúncia de Infração Político-Administrativa cometida pelo senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, pelas razões de fato e de direito transcritas na denúncia: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Terminado os despachos, passou em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes. Projeto de Resolução nº 02/2020, de 29 de abril de 2020, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Referenda o Decreto nº 05/2020 da Presidência da Câmara Municipal de Assaí, que estabelece os procedimentos e as regras para fins de prevenção à infecção e a propagação da COVID-19 (coronavírus), suspende as Sessões Ordinárias, suspende o atendimento presencial, regulamenta o trabalho home office e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Denúncia de Infração Político-Administrativa, datada de 27 de abril de 2020, assinada pela Senhora Liliam Amaoka, encaminhando Denúncia de Infração Político-Administrativa cometida pelo senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, pelas

